



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 06 de maio de 2024

INDICAÇÃO

Do: Gab. Ver. Wagneriano de Lima Moreira

A: Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 134 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Thales Gabriel Fonseca, sugerindo por gentileza que se verifique a possibilidade de realocação temporária dos alunos e do corpo docente da Creche Santa Luzia, atualmente localizada na Rua José Norberto Pinto, durante o período de realização das obras no local atual.

Considerando o potencial de riscos associados às obras, é imprescindível garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários enquanto as mesmas são executadas.

Ressalto que a escolha do local deve levar em consideração a proximidade com a creche atual, a disponibilidade de estrutura adequada e a mínima interferência possível nas atividades educacionais.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Cordialmente!

WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA - FAFÁ
VEREADOR - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Wagneriano de Lima Moreira** em **06/05/2024 13:42**

Checksum: **B787CF53FEF64F4B9329E5A8DDA9EA4EB683D5093712C3AC5CCD5456023DD8AF**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.